



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,  
REPRESENTADO PELO PREFEITO E A  
EMPRESA RONALDO DOS SANTOS  
CACILDO ME, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa e a empresa **RONALDO DOS SANTOS CACILDO ME**, portador do CNPJ: 11.687.657/0001-95, com sede na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 1386 – Santa Casa – Passos/MG, ora representado pelo Sr. Ronaldo dos Santos Cacildo, casado, brasileiro, empresário, portador do RG: 123955-71 SSP/MG, e do CPF: 068.739.766-95, residente e domiciliado Rua Itabira, 134 – Jd. Califórnia – Passos/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 028/2019**, Modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2019**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 099/2020** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024**. Fundamenta-se o presente termo no inciso V, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os valores não sofrem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RONALDO DOS SANTOS CACILDO ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

NOME:  
CPF:

VISTO: \_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**